



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

OFÍCIO Nº 345/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 30 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Pereira Lino requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria de Obras a manutenção das seguintes estradas rurais do município:

- Estrada Morro Grande;
- Estrada Campo Alegre;
- Estrada Polidoro;
- Estrada das Gerais.
-

O Vereador autor da indicação justificou que usuários das referidas estradas rurais estão cobrando melhorias, visto as que as mesmas em sua totalidade estão intransitáveis, como nosso município é totalmente dependente da riqueza gerada pelo agronegócio é essencial entregar aos produtores rurais estradas em condições razoáveis de uso.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente